ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----------SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS----------

---------- DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019----------

----------**ACTA NÚMERO TREZE**----------

--------- Aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Concelho de Manteigas nos termos da Lei, sob a presidência do seu Presidente, Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos, coadjuvado pela Primeira Secretária, Senhora Deputada Patrícia Alexandra dos Santos Martins e pelo Segundo Secretário da Mesa, Senhor Deputado Daniel António Quaresma Costa, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

---------- Ponto um: **Período de Intervenção do Público.**----------

---------- Ponto dois: **Período de Antes da Ordem do Dia.** ----------

---------- Ponto dois, um: Respostas às questões anteriormente colocadas pelo público, que não tenham ficado esclarecidas. ----------

---------- Ponto dois, dois: Tomada de posse como deputado da Assembleia Municipal de Manteigas do Senhor Dr. Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos. ----------

---------- Ponto dois, três: Conhecimento do expediente recebido e prestação de informações. ---

---------- Ponto dois, quatro: Intervenções dos Senhores Deputados antes da Ordem do Dia. -------

---------- Ponto três: **Período da Ordem do dia.**----------

---------- Ponto três, um: Deliberação sobre a proposta formulada pela Câmara Municipal, referente à determinação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2020. --------

---------- Ponto três, dois: Deliberação sobre a informação n.º 2158/Proc. 2019/150.10.701/66 (seguro de acidentes pessoais – membros dos órgãos autárquicos); ----------

---------- Ponto três, três: Proposta para instalação de um sanitário público na entrada da vila de Manteigas, apresentada pela Assembleia de Freguesia de Santa Maria. ----------

---------- Ponto três, quatro: Apreciação, discussão e deliberação sobre o pedido de isenção de IMI apresentado por Vila Galé Internacional – Investimentos Turísticos, S.A.. ----------

---------- Ponto três, cinco: Apreciação da Informação – Demonstrações Financeiras relativas ao 1º semestre de 2019, do Município de Manteigas, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2. Do artigo 77º, da Lei 73/2013 de 3 de setembro. ----------

---------- Ponto três, seis: Apreciação, discussão e deliberação sobre a proposta da primeira Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Manteigas. ----------

---------- Ponto três, sete: Apreciação, discussão e deliberação sobre a proposta da quinta Alteração do Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias. ---------

---------- Ponto três, oito: Apreciação, discussão e deliberação sobre a transferência de competências, no domínio da educação (ano letivo 2020/2021). ----------

----------Ponto três, nove: Apreciação, discussão e deliberação sobre a transferência de competências, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (gestão das áreas protegidas). ----------

----------Ponto três, dez: Apreciação do pedido de parecer e do parecer da ANAFRE, de 01 de Agosto de 2019 sobre as competências da Assembleia Municipal. ----------

----------Ponto três, onze: Apreciação, discussão e votação das deliberações a tomar em minuta, para produzir efeitos imediatos, desta sessão. ----------

----------Ponto quatro: Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. --

----------Estiveram presentes nesta sessão e assinaram a lista de presenças para além do Senhor Presidente da Mesa, a Senhora Primeira Secretária, o Senhor Segundo Secretário, os Senhores Deputados Municipais: António José Ascenção Fraga; Luís José dos Santos Melo; Oriana Marina Cleto Abreu Morais; Nuno Manuel Matos Soares; António Miguel Aldeia Carvalho; Francisco João Direito Lameiras de Carvalho; Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos; Eduardo de Matos Monteiro; Alfredo Serra de Carvalho Marcelo; António Pedro Santos Leitão; Joaquim Martins Fonseca Albuquerque; Bárbara Filipa da Palma Cravinho Sabino; Joaquim Neves Biscaia; Paulo Manuel dos Santos Costa; Carlos Manuel Figueiredo Viegas; Nuno Miguel Fernandes Gonçalves. ----------

---------- Não se encontrava presente a Senhora Deputada Odete da Graça David Ganilha que comunicou previamente a impossibilidade de comparecer na reunião, tendo justificado a sua ausência e pedido a devida substituição, tendo por isso sido convocado o Senhor Deputado Francisco João Direito Lameiras de Carvalho, que compareceu. ----------

---------- Estiveram também presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, e os Senhores Vereadores José Manuel Custódia Biscaia, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão. A Senhora Vice-Presidente Célia Maria Ramos Morais comunicou previamente a sua ausência, tendo a sua falta sido considerada justificada. ----------

---------- Sendo cerca das **quinze horas e quinze minutos**, o Senhor Presidente da Mesa declarou oficialmente aberta a sessão. Cumprimentou todos os presentes, em seguida deu conhecimento que recebeu do Revisor Oficial de Contas (ROC) os documentos relativos às Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2019, do Município de Manteigas. O referido documento foi entregue nesta reunião aos Senhores Deputados Municipais. ----------

----------PONTO 1. DA ORDEM DE TRABALHOS----------

----------**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

---------- O Senhor Presidente da Mesa questionou os munícipes presentes sobre se desejavam intervir neste ponto da ordem de trabalhos. Verificando que não havia inscrições do público, deu como encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. ----------

---------- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

----------PONTO 2.1----------

RESPOSTAS ÀS QUESTÕES ANTERIOMENTE COLOCADAS PELO PÚBLICO, QUE NÃO TENHAM ---------- FICADO ESCLARECIDAS ----------

---------- Atendendo a que não houve inscrições de munícipes para intervir no ponto um da ordem de trabalhos, foi dado como encerrado o ponto 2.1 da ordem de trabalhos. ----------

----------PONTO 2.2----------

TOMADA DE POSSE COMO DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS DO SENHOR ---------- DR. CARLOS ALBERTO FRAGA VIEGAS DOS SANTOS. ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, explanou que no seguimento da renúncia de mandato do Senhor Deputado Luís Ferrão Saraiva, do Movimento Unir e Mudar Manteigas (UMM), foi notificado o candidato imediatamente a seguir na lista do UMM, o Senhor Dr. Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos, para manifestar se aceitava tomar posse como Deputado desta Assembleia Municipal, tendo o mesmo aceite. ----------

---------- A Senhora Dra. Fernanda Cardoso, leu publicamente a ata de tomada de posse do Senhor Dr. Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos, documento que se encontra apenso aos documentos de suporte a esta reunião. ----------

---------- Verificada a conformidade da identidade do eleito e após este ter afirmado por sua honra, que cumprirá com lealdade as funções que lhe são confiadas, José Manuel Novo de Matos, Presidente da Assembleia Municipal de Manteigas, declarou-o investido nas suas funções como membro da Assembleia Municipal de Manteigas. ----------

---------- O Senhor Deputado Carlos Viegas dos Santos solicitou a palavra, cumprimentou todo os presentes. Declarou que no que lhe diz respeito tudo fará em prol do concelho. ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa deu as boas-vindas ao Senhor Deputado Carlos Viegas dos Santos. ----------

---------- PONTO 2.3 ----------

---------- CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE RECEBIDO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa referiu que tal como tem sido sua prática, toda a correspondência que recebe em nome da Assembleia Municipal, é imediatamente reencaminhada para todos os Senhores Deputados. Explanou que o relatório do ROC apenas foi entregue nesta reunião, uma vez que o mesmo tinha chegado com pouco tempo de antecedência, contudo iria enviar o mesmo por correio eletrónico para os Senhores Deputados. ---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deu conhecimento que, nesta data, recebeu um ofício da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), dando nota de que nos dias 29 e 30 de novembro de 2019 terá lugar o XXIV congresso nacional desta associação. Nos termos do n.º 02 do artigo 6º dos estatutos da ANMP, compõem o congresso nacional três delegados de cada município dentro dos quais um presidente de junta de freguesia ou seu substituto (também este Presidente de Junta), ambos eleitos em Assembleia Municipal. ----------

Atendendo a que este assunto não chegou a tempo de ser agendado na ordem de trabalhos desta sessão, e como a próxima reunião da Assembleia Municipal estava agenda para o dia 29 de novembro do corrente ano, coincidindo com a data de realização do referido congresso, propôs que a data da próxima Assembleia Municipal fosse alterada para o dia 22 de novembro, e nessa reunião fosse agendado o ponto para eleger o Presidente da Junta e seu substituto, que irá estar presente no congresso supramencionado. ----------

---------- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria solicitou a palavra, cumprimentou todos os presentes. Recordou que representa os Presidentes de Junta na Associação Nacional de Municípios, designação que lhe foi conferida por eleição no início do presente mandato. Portanto, se a lei não mudou, tal designação mantém-se até ao final do mandato. ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa respondeu que desconhece se houve ou não alteração à lei, contudo apenas estava a proceder em conformidade com a comunicação que recebeu da ANMP, tentando também agilizar para que a reunião deste Órgão Deliberativo não coincida com a data do congresso supracitado. No que diz respeito à eleição do representante dos Presidentes de Junta na ANMP, informou que a mesma se mantem durante todo o mandato. ------

Questionou o Senhor Deputado António Fraga sobre qual a fase em que se encontra a revisão do Regimento da Assembleia Municipal. Sublinhou que, na última reunião, o Senhor Deputado António Fraga tinha referido que, em princípio, na reunião de setembro já haveria algum trabalho delineado, embora também tenha deixado a ressalva que, devido ao aumento de trabalho que tem sentido, tinha alguma dificuldade em fazer avançar a revisão do Regimento. ----------

---------- O Senhor Deputado António Fraga, no uso da palavra, saudou todos os presentes. No que concerne ao trabalho de revisão do Regimento da Assembleia Municipal, indicou que ele e a Senhora Deputada Oriana Morais fizeram a sua parte e há alterações que até são substanciais, nomeadamente, uma renumeração daquilo que julgam que será o futuro Regimento. ----------

Informou que, nesse âmbito, reuniram com o resto da Bancada do Partido Socialista e, antes desta reunião, tinha conversado sobre esse assunto com o Senhor Deputado Pedro Leitão e também já tinha falado com a Senhora Deputada Odete Ganilha e com o Senhor Deputado Nuno Soares. ----------

Em suma, o PS vai aprimorar a sua proposta e tentar reunir um consenso entre todas as Bancadas, sobre aquilo que será o Regimento da Assembleia Municipal de Manteigas. ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa não havendo mais expediente ou informações a prestar, deu como encerrado este ponto da ordem de trabalhos. ----------

---------- PONTO 2.3 ----------

---------- INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa deu como aberta as inscrições dos Senhores Deputados que pretendessem intervir neste ponto da ordem de trabalhos. Por ordem de inscrição, concedeu a palavra ao Senhor Deputado Eduardo Monteiro. ----------

---------- O Senhor Deputado Eduardo Monteiro tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes. Deixou uma palavra de votos de um bom trabalho ao Senhor Deputado Carlos Viegas dos Santos, e uma palavra de boas-vindas à Senhora Deputada Oriana Morais. ----------

Felicitou o Município, através da pessoa do Senhor Presidente da Câmara, pela aprovação da candidatura a Geopark da Serra da Estrela, por parte da UNESCO. Segundo o que teve conhecimento, nesta fase, apenas falta a decisão do Conselho Executivo da UNESCO, para que a Serra da Estrela se torne Geopark. ----------

Sublinhou que os títulos só por si, não valem de nada e Manteigas, se calhar, é dos melhores exemplos disso mesmo, pois já teve vários títulos, mas depois os efeitos práticos foram poucos. --

Deixou outra palavra de agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara pelas intervenções que foram realizadas, há pouco tempo, no Estádio Municipal. ----------

O terceiro ponto que pretendia abordar prende-se com a empresa *Glaciar*. Tal como é de conhecimento público, a mesma deixou de laborar. Afirmou que não atribui responsabilidades a nenhum órgão público, pois trata-se de uma empresa privada e o setor público não tem que se meter nos assuntos do foro privado. ----------

Na sua opinião, o que aconteceu nessa empresa foi o resultado de uma má gestão, principalmente nos últimos anos. A *Glaciar* foi mal gerida, mas é com tristeza que via mais uma empresa a fechar, pelo menos temporariamente, sendo que são seis ou sete trabalhadores que ficam sem trabalho. ----------

Interpelou qual o ponto em que se encontra a execução física da Fábrica do Rio e para quando está previsto o fim da mesma. ----------

Solicitou esclarecimentos sobre o processo da Hasta Pública do Bar da Várzea. Aludiu que, segundo o que teve conhecimento, o bar inicialmente foi adjudicado a uma pessoa, contudo passados alguns dias foi outra pessoa que assumiu a concessão do espaço. Questionou se ocorreu algum erro por parte dos serviços do Município. ----------

Por último apresentou um requerimento à Assembleia Municipal, que leu e que em seguida se reproduz: ----------

"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Manteigas
Eu Eduardo de Matos Monteiro, membro da Assembleia Municipal, venho por este meio solicitar a V. Exa. que me seja facultada a ordem de pagamento do palco utilizado na edição de 2018 do Festival da Juventude. Esta solicitação segue no seguimento da resposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, na Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018, que quando por mim questionado a que entidade tinha sido adquirido o referido palco, o mesmo respondeu que a aquisição foi feita à Associação Desportiva e Recreativa das Lameirinhas.
Manteigas, 20 de setembro de 2019
Eduardo Monteiro." ----------

---------- O Senhor Deputado António Fraga pediu a palavra, disse que ia iniciar a sua intervenção fazendo alusão a um momento triste. Explanou que atendendo que esta é a primeira reunião da Assembleia Municipal, após o falecimento do Senhor António Serra Morais, que algumas vezes esteve presente nesta Assembleia na qualidade de Deputado da Bancada do Partido Socialista, propôs à Mesa da Assembleia e a todos os Senhores Deputados, que fosse expressado um voto de pesar e um minuto de silêncio em sua memória. ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa concordou com a proposta apresentada pelo Senhor Deputado António Fraga. Em seguida questionou se a alguém se opunha a tal proposta. ----------
O Órgão Deliberativo concordou, por unanimidade, com a proposta apresenta pelo Senhor Deputado António Fraga, por isso foi cumprido um minuto de silêncio em memória do Senhor António Serra Morais. ----------
O Senhor Presidente da Mesa pediu ao Senhor Deputado António Fraga que rediga o voto de pesar, com o objetivo de ser uma intensão coletiva da Assembleia Municipal. ----------

---------- O Senhor Deputado António Fraga, tomou novamente a palavra, dando seguimento à sua intervenção leu um texto redigido pela Bancada do Partido Socialista sobre o Geopark, que em seguida se reproduz: ----------

"É do nosso conhecimento e de toda a comunidade Serrana, que a UNESCO aprovou a candidatura da Serra da Estrela a Geopark mundial. Esta notícia é motivo de jubilo para todos aqueles que conhecem todo o património da Estrela.
Este património contêm um potencial geológico, que viu agora reconhecido o seu valor, esperamos que esta aprovação da candidatura da Serra da Estrela a Geopark mundial irá ter parecer favorável do Conselho Executivo da Agência das Nações Unidas, para assim ter um contributo importantíssimo em termos de desenvolvimento de toda esta região.

Resta-nos felicitar e agradecer a toda a equipa do Geopark Estrela e à Câmara Municipal de Manteigas que bem trabalhado neste projeto e relembrar que esta Autarquia já desenvolveu uma parceria numa atividade pedonal." ----------

Referiu que foi abordado por munícipes, sobre se o concelho vai manter em funcionamento a loja dos CTT e o Posto dos CTT no concelho, pois segundo foi afirmado por alguém ligado ao Governo, por cada concelho haverá um posto dos CTT. ----------
Questionou se houve alguma alteração de fundo em relação ao que foi explanado pelo Senhor Presidente da Câmara, em tempos, sobre a empresa de engarrafamento de água em Manteigas, pois o seu encerramento faz toda a diferença, são postos de trabalho que se perdem. ----------
Por último, recordou que a ponte de acesso ao SAP necessita de ser pavimentada. ----------
---------- O Senhor Deputado Pedro Leitão, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Recordou que o Conselho Municipal da Juventude, para o qual foi eleito como membro representante da Assembleia Municipal, na primeira reunião deste órgão autárquico, ainda não reuniu uma única vez. ----------
Sublinhou que esse conselho, por força da lei, é composto por um representante de cada partido eleito na Assembleia, portanto dever-se-ia tomar uma posição sobre essa matéria. ----------
Ao Conselho Municipal da Juventude compete emitir um parecer obrigatório, em relação às políticas sobre a juventude, aprovadas nas Grandes Opções de Plano e no Orçamento Municipal. Para além disso, o Conselho Municipal da Juventude tem outras competências de acompanhamento dessas mesmas políticas e deve reunir quatro vezes por ano. ----------
Nesse sentido apresentou um requerimento à Mesa da Assembleia Municipal, que em seguida se transcreve:

"Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Manteigas
Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ulteriores alterações, o grupo de cidadãos Unir e Mudar Manteigas requer por este meio a V. Exa. que se digne remeter o presente pedido de informação ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, para que, na sua igual qualidade de Presidente do Conselho Municipal da Juventude, se digne a responder sobre o seguinte:
- Qual a actual composição do Conselho Municipal da Juventude;
- Sendo o Conselho Municipal da Juventude um órgão consultivo do município, de constituição obrigatória, e tendo competência legal para emitir parecer obrigatório não vinculativo acerca das opções anuais do plano e orçamento municipal no que concerne às opções políticas da juventude e existindo obrigação legal de o mesmo reunir por quatro vezes por ano, ***por que razão não foi convocada pelo Sr. Presidente qualquer reunião do referido Conselho;***

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Manteigas, 20 de setembro de 2019
Os Deputados pelo Grupo Unir e Mudar Manteigas"

Mais, informou que da parte do Grupo UMM não haverá aprovação do Orçamento Municipal, enquanto não houver reunião do Conselho Municipal da Juventude e não for emitido o parecer obrigatório. ----------

Abordou um outro assunto, que se prende com os contratos por ajuste direto relativos ao combate ao insucesso escolar, que foram trazidos à colação na reunião de sete de agosto, pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia. Segundo o que leu na ata da referida reunião, o Senhor Vereador terá afirmado que foi contratada a sobrinha da Senhora Vice-Presidente, para levar a cabo as funções de acompanhamento do programa do combate ao insucesso escolar. ----------

Em primeiro lugar, referiu que a adjudicação foi feita por ajuste direto e segundo tem conhecimento o pelouro relacionado com a educação, juventude e escolas foi atribuído à Senhora Vice-Presidente. ----------

Questionou quais foram os fatores objetivos que levaram à escolha dos contratados. Neste contexto, entregou um requerimento, cuja copia solicitou que lhe fosse devolvida assinada. Em seguida reproduz-se o requerimento supracitado: ----------

"Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Manteigas,
O Grupo Unir e Mudar Manteigas, vem por este meio requer, nos termos conjugados da alínea d) do número 2 do artigo 25.º e alínea i) o número 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, e ulteriores alterações, que seja requerida à Câmara Municipal toda a documentação (todo o procedimento administrativo) relativa aos contratos de prestação de serviços contratos no âmbito do projeto de combate ao insucesso escolar.
Manteigas, 20 de Setembro de 2019" ----------

Explanou que, independentemente de a pessoa contratada ter todo o mérito, sendo que não coloca isso em causa, alertou que todos os autarcas, incluindo os Deputados Municipais estão obrigados a um dever de isenção e de imparcialidade, que no seu ponto de vista poderá estar em causa nesta contratação. ----------

No que concerne a uma matéria que já foi abordada pelo Senhor Deputado Eduardo Monteiro, sobre o pagamento do palco do Festival da Juventude, realizado em 2018, tinha em memória que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, que foi contratado o palco ao Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas. Questionou se é verdade que o Senhor Presidente da Câmara fez parte da Direção dos Órgãos Sociais do Grupo Desportivo das Lameirinhas, no mandato entre 2014 e 2018. ----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Explanou que suscitava esta questão, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara, no início do mandato, não deu qualquer conhecimento à Assembleia Municipal de que fazia parte desses Órgãos Sociais, o que é obrigatório por lei (Estatuto dos Eleitos Locais). ----------

Questionou se tal é verdade, visto que no site desse Grupo, o nome do Senhor Presidente da Câmara é mencionado como sendo o Presidente da Direção, nesse mandato. Por outro lado, existe uma notícia do jornal *Beira.pt*, onde o Senhor Presidente da Câmara foi entrevistado e diz que foi empossado no dia 06-06-2014. ----------

Interpelou o Senhor Presidente da Câmara, através da pessoa do Senhor Presidente da Mesa, se, eventualmente, terá alguma relação familiar com: a pessoa que será a atual Presidente da Assembleia Geral daquele Grupo, Maria Luísa Saraiva Neto Carvalhinho; com o atual Presidente da Direção, Paulo Neto Saraiva Carvalhinho; e com um dos suplentes da Direção, Luís Saraiva Neto Carvalhinho. ----------

Afirmou que não pretende tirar conclusões precipitadas, e por isso mesmo gostaria de ser primeiro esclarecido pelo Senhor Presidente da Câmara, contudo recordou que poderá estar em causa um dever de imparcialidade, que obriga os autarcas a evitar este tipo de contratações. ------

Por último, referiu que com o devido respeito que tem, tanto pela pessoa, como pelo cargo assumido pelo Senhor Deputado António Miguel, junto do Gabinete de assessoria ao Presidente da Câmara Municipal, e desejando desde já votos de um bom trabalho junto desse órgão. Disse ser seu entendimento que haverá uma eventual incompatibilidade entre o exercício do cargo de Deputado Municipal da Assembleia e o exercício de funções como Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara. ----------

Explanou que o seu entendimento se baseia no n.º 3 do artigo 43.º da Lei 75/2013, ode é referido que aos Gabinetes que fazem assessoria à Presidência, são aplicadas as mesmas incompatibilidades que são aplicadas aos membros que fazem assessoria aos gabinetes dos Governos. O n.º 7 do Decreto-Lei 11/2012 refere que será incompatível o exercício daquelas funções de Chefe de Gabinete com outros cargos públicos ou privados, quaisquer que sejam eles, exceto os que estão exceptuados na lista. ----------

Declarou que, mais uma vez, não quer tirar conclusões precipitadas, nem influenciar qualquer tipo de atuação por parte deste órgão autárquico, sem que antes se tenha um parecer desvinculado, e imparcial. Face ao exposto, propôs que fosse auscultada a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no sentido de se pedir um parecer jurídico que possa esclarecer essa questão. ----------

Relativamente à atribuição da bandeira pelo Instituto das Redes, Vilas e Cidades de Excelência, disse que nada tinha a apontar, contudo incomoda-o que no lugar de honra do hastear de bandeiras do Município, se continue a hasteada essa bandeira. ----------

Indicou que partia do princípio e do facto que tal instituto não é público, é uma instituição privada, com fins públicos, à qual a Câmara vai pagando as bandeiras. ----------

Por sua vez, não tem visto nem a bandeira do Município, nem a bandeira da República Portuguesa hasteadas. ----------

---------- O Senhor Deputado Carlos Viegas dos Santos solicitou a palavra, referiu que a sua intervenção se prende com duas questões. A primeira matéria que pretende abordar deve-se ao facto de ser a primeira reunião em que participa e como tal, teve a oportunidade de analisar a documentação que lhe foi enviada. Explanou que em relação à maioria dos pontos, essa documentação permitiu-lhe ter uma ideia geral do que se iria abordar, contudo no que diz respeito às alterações aos regulamentos, teve algumas dificuldades, uma vez que não lhe foram facultados os documentos originais, logo não se pode pronunciar sobre essa matéria. ----------

No que concerne ao relatório sobre a situação económica/financeira do Município, o mesmo foi-lhe entregue nesta sessão. Explanou que tal documento contendo somente números, tinha dificuldade em escalpelizá-los nesta reunião, logo será um ponto onde não irá intervir, por desconhecimento e, logicamente, que se iria abster quando chegasse o momento. ----------

Por último, fez alusão à intervenção do Senhor Deputado Eduardo Monteiro, referindo que lamenta a situação a que chegou à Fábrica das Águas. Manifestou a sua solidariedade perante a questão que o Senhor Deputado Eduardo Monteiro colocou, no sentido de que se perderam seis postos de trabalho. ----------

Considerou que o destino tem muitas vicissitudes, pois fez parte da Assembleia Municipal, no primeiro mandato, na década de noventa do século passado, tenho tido nessa altura a oportunidade de participar num processo, ainda prévio, à abertura dessa empresa. Nesta que é a sua primeira reunião como Deputado do Órgão Deliberativo, no atual mandato, depara-se com a comunicação do encerramento da Fábrica de Águas. Lamentou profundamente que a fábrica tenha chegado a este ponto. ----------

---------- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Informou que solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que agende para a próxima reunião, em novembro, a substituição de um membro da CPCJ, no caso em concreto do Dr. Vítor Graça, que tem estado ausente das reuniões já há cerca de um ano. ----------

---------- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria tomou a palavra, explanou que quando se inscreveu para intervir neste ponto da ordem de trabalhos, fê-lo com o objetivo de abordar um tema que, entretanto, já foi avocado pelo Senhor Deputado António Fraga, como tal não ia falar sobre o mesmo. ----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deu as boas-vindas ao Senhor Deputado Carlos Viegas dos Santos, manifestando que podia contar com a sua colaboração para tudo o que seja necessário, em prol de Manteigas. ----------

---------- O Senhor Presidente da Câmara fez uso da palavra para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Deputados. Cumprimentou todos os presentes, em seguida felicitou o Senhor Deputado Carlos Viegas dos Santos pela sua tomada de posse neste Órgão Deliberativo. Disse ter conhecimento que apesar de o Senhor Deputado não residir em Manteigas, mas que tem estado sempre presente e ligado ao concelho, até mesmo pelas atividades lúdicas que tem desenvolvido na área da música e do canto coral, o que significa que gosta de trabalhar pelo engrandecimento do concelho de Manteigas. ----------

No que concerne à questão que foi suscitada pelo Senhor Deputado Eduardo Monteiro, sobre o Geopark, anuiu que todos estão satisfeitos com o reconhecimento do território da Serra da Estrela por parte da Comissão Mundial da Unesco. O nosso território é bastante vasto, com um potencial enorme, em termos paisagísticos e geológicos. ----------

Confirmou ser verdade que falta a ratificação do conselho científico da UNESCO que, por norma, não costuma negar a ratificação. Explicou que em regra esse conselho reúne duas vezes por ano, sendo que provavelmente o processo já não irá a tempo da próxima reunião do Conselho Científico, mas irá certamente no início da primavera, altura em que esse Conselho voltará a reunir, e aí certamente que será ratificado esse reconhecimento da UNESCO. ----------

Considerou ser premente que a região tire partido deste motor de desenvolvimento da Serra da Estrela. O Geopark pode consubstanciar uma enorme ajuda, na valorização e promoção do nosso território. ----------

Em relação à localização da sede do Geopark, disse que já manifestou a sua opinião, sendo que julga ter a boa-vontade e a anuência do Órgão Deliberativo quando, na altura, referiu que se for necessário utilizar uma atitude mais musculada, cá estaremos para o fazer, sendo que fazia votos de que tal não fosse necessário. ----------

No que concerne à empresa *Glaciar*, declarou que não reconhece essa empresa, pois a empresa que tinha relação contratual com a Câmara Municipal denominava-se *Da Nascente*. A *Glaciar* nunca teve qualquer relação contratual com a Câmara, segundo consta tinha uma relação comercial com o Conselho Diretivo dos Baldios de São Pedro. ----------

Como é de conhecimento, foi movido um processo em Tribunal contra a *Glaciar*, por apropriação de uma água que era da Câmara e também contra os Baldios, pois foi essa entidade quem na realidade se apropriou da água e que depois a adjudicou num contrato, que do seu ponto de vista foi ardiloso. Os Baldios de São Pedro adjudicaram à fábrica de águas *Glaciar*, que por sua vez transitou a licença de exploração, também concedida erradamente pela Direção Geral de Energia e Geologia à *Glaciar Valley*. Portanto, há uma sucessão de entidades, que do seu ponto

de vista, serviram para criar algumas manobras ardilosas, para que chegasse aquilo que é hoje a situação fábrica, que está encerrada, não tem postos de trabalho, nem clientes. ----------

Perante a ação movida pelo Município de Manteigas, os tribunais pronunciaram-se em primeira instância, houve uma série de recursos, e perante um recurso apresentado em segunda instância, o tribunal reconheceu como válida a decisão do tribunal da primeira instância. Perante mais alguns recursos mantiveram a decisão final, que transitou em julgado no dia 03 de setembro. ----------

A certidão de trânsito em julgado foi emitida na semana anterior a esta reunião, e condena os Baldios a pagar cento e trinta e um mil euros (131.000,00€) à Câmara, assim como, condena a empresa *Galciar* e *Glaciar Valley* a suspenderem de imediato o recurso à água da Fonte Paulo Luís Martins para engarrafamento. Mais refere que a Câmara pode, logo que transite em julgado, executar a sentença e cortar o fornecimento de água. Deu nota que o Município recorreu a um agente de execução de sentenças, para dar seguimento à decisão do tribunal. ----------

Neste momento, está a ser preparado um caderno de encargos para nova concessão da água da Fonte Paulo Luís Martins, que posteriormente será presente ao Órgão Executivo. Declarou que lamenta que a Fábrica esteja fechada, que tenha despedido todos os trabalhadores, pese embora a sentença ainda nem sequer tivesse transitado em julgado quando isso aconteceu. Sublinhou que custa que haja a mínima possibilidade de haver mais manobras fraudulentas, para obtenção de qualquer tipo de licença de utilização, de laboração para engarrafamento da água da Fonte Paulo Luís Martins ou do seu aquífero, ou seja, de água com a mesma qualidade, com as mesmas características, mas fora daquele perímetro mais próximo da Fonte supracitada. Informou que neste âmbito, esteve em Lisboa na semana em curso, onde reuniu com duas instituições, tomando assim uma atitude preventiva contra qualquer fraude que possa acontecer. - Explanou que há operadores económicos interessados na água da Fonte Paulo Luís Martins, como tal, assim que o processo decorra o Município pode adjudicar a concessão para engarrafamento da água e o concelho pode voltar a ter uma fábrica de engarrafamento de água, naquelas instalações ou em outras. ----------

Sublinhou que terá de haver o cuidado de blindar o processo para que a história não se repita, pois Manteigas não quer mais vigarices à volta da água da Fonte Paulo Luís Martins, que sendo um recurso natural tão puro, não pode ser manchado por vigarices no seu funcionamento e naquilo que economicamente pode trazer para o concelho de Manteigas. ----------

No que diz respeito à execução da Fábrica do Rio, neste momento, já tem equipamento adquirido, sendo que a UBI está a desenvolver os conteúdos científicos que serão aplicados nesse equipamento, em suma, os mesmos explicam o que são as energias vivas de montanha, no âmbito das energias renováveis. ----------

É um protocolo que já vem de algum tempo a esta parte, a obra de edificação começou há uns anos atrás, sendo que nestes últimos cinco anos desenvolveram-se parecerias com a UBI e com a ENERAREA para a elaboração do projeto científico. Nesta fase, o processo encontra-se na UBI para dar resposta aos conteúdos científicos. ----------

Relativamente à hasta pública do bar da Várzea explicou que o processo decorreu na Câmara, após a abertura de propostas, houve uma que foi indicada como sendo a mais vantajosa, contudo na adjudicação final houve uma reclamação, que depois de ser apreciada pelo gabinete jurídico, foi dito que a mesma tinha fundamentação jurídica para ser aceite. Como contra reclamação foi dito que o relógio dos programas da AIRC não estava certo com o relógio da Câmara Municipal, naquilo que é o funcionamento dos equipamentos informáticos, por isso houve uma proposta que entrou um minuto fora do prazo estabelecido para ser aceite. ----------

Concluiu que aquilo que interessa é a hora que está firmada no registo da proposta, pois é difícil saber se os relógios estão ou não sincronizados e tal não é possível comprovar juridicamente. Como tal, foi atendida a reclamação e foi adjudicada a exploração do referido bar ao reclamante.

No que concerne aos CTT disse que, assim que teve conhecimento da possibilidade de reabertura das lojas do CTT, falou com a Administração, tendo avocado que a loja de Manteigas foi das primeiras a ser encerrada, logo deveria ser das primeiras a ser reaberta. Em resposta a Administração dos CTT indicou que cronologicamente vão abrir as lojas dos CTT. ----------

Afirmou que não coloca em causa a idoneidade das pessoas que atualmente estão a prestar o serviço, contudo a imagem ancestral que existia dos CTT (de garantia de um serviço público universal, que não era negócio) desapareceu do concelho. Relativamente à ponte de acesso ao SAP, disse que está identificada a questão. ----------

Salientou que já tentou reunir o Conselho Municipal da Juventude, contudo tem sido impossível ter a composição total desse Conselho, pois como é de conhecimento, o concelho não possui associações juvenis, por isso propôs que no seio da Assembleia Municipal se faça uma alteração ao Regulamento, para que o Município possa convocar esse Conselho com a plenitude da presença de todos os seus elementos. ----------

No que diz respeito ao contrato de ajuste direto do combate ao insucesso escolar e há contratação da sobrinha da Senhora Vice-Presidente, explanou que Manteigas é um meio tão pequeno que estas coisas acontecem. Qualquer familiar de qualquer membro, de qualquer órgão autárquico, não é menos competente por isso, nem pode ser beneficiado ou prejudicado por esse facto. ----------

Declarou que em termos concretos a proposta foi do gabinete social, no sentido de contratar pessoas que já estavam familiarizadas com este tipo de serviço, de acompanhamento de crianças. A pessoas que foram contratadas já tinham desempenhado funções nesta Câmara, em

tempo anterior e tinham demonstrado provas de qualificação, competência e bom relacionamento com as crianças, por esse motivo foram escolhidas na contratação. ----------

Em relação ao palco do Festival da Juventude, confirmou que o mesmo foi comprado à Associação Desportiva e Recreativa das Lameirinhas, porque o aluguer era sensivelmente um pouco mais barato do que a sua compra. ----------

Referiu que se o Senhor Deputado Pedro Leitão olhar para os nomes que citou, só diferem praticamente no primeiro nome. Explanou que tem o privilégio e a felicidade de ter mais doze irmãos. Anuiu que foi Presidente da Associação enunciada, que é uma IPSS sem fins lucrativos, sendo que orgulhar-se-á, sempre, de ter por lá passado. Declarou que quando tomou posse como Presidente da Câmara, no atual mandato, desvinculou-se dessa Associação, tal como faz prova as atas da mesma. ----------

Quanto à incompatibilidade de funções do Chefe de Gabinete terá que se esperar pelo referido parecer. ----------

Aludiu que o Senhor Deputado Carlos Viegas dos Santos, referiu na sua explanação, que não teve acesso a primeira versão dos Regulamentos. Explicou que como é a primeira vez que o Senhor Deputado está nesta Assembleia, no atual mandato, é normal que não os tenha, mas futuramente terá e já poderá discutir esses documentos com conhecimento de causa. ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa verificando que não havia mais inscrições para intervir, deu como encerrado este ponto da ordem de trabalhos. ----------

----------**Período da Ordem do Dia**----------

---------- PONTO 3.1 ----------

DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA FORMULADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE À
----- DETERMINAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA 2020. -----

---------- O Senhor Presidente da Mesa explanou que minuta de deliberação da Câmara propõe o percentual de 0,25% relativo à taxa municipal de direitos de passagem para vigorar no ano de 2020. ----------

Questionou se alguém desejava usar da palavra sobre esta matéria. Verificando que não havia mais inscrições para intervir sobre esta matéria colocou **a proposta formulada pela Câmara Municipal, referente à determinação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2020** à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. ----------

No momento da votação não se encontrava presente o Senhor Deputado Eduardo Monteiro para exercer o seu direito de voto. ----------

---------- PONTO 3.2 ----------

DELIBERAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO N.º 2158/PROC. 2019/150.10.701/66 (SEGURO DE
---------- ACIDENTES PESSOAIS – MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa leu a proposta que se encontra anexa aos documentos de suporte a esta reunião. Considerou ser uma da atitude correta, democrática e equitativa, parte do Órgão Executivo, pois considera que todos são iguais, no que concerne a qualquer problema que possa surgir durante o período que medeia a reunião da Assembleia Municipal. Felicitou o Senhor Presidente por esse ato. Colocou à discussão esta matéria, tendo aceite as inscrições dos Senhores Deputados que manifestaram interesse em intervir neste ponto da ordem de trabalhos. ----------

---------- O Senhor Deputado António Fraga recordou que durante quatro mandatos foi Vereador da Câmara, sendo que considera que esta proposta traduz o princípio de que a vida humana não se difere pela função que o eleito local exerce na vida autárquica. Face ao exposto, felicitou o Órgão Executivo por aprovar a proposta mencionada em epígrafe. ----------

---------- A Senhora Deputada Bárbara Sabino, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Considerou que apesar de valorar a vida humana, há uma coisa que tem de ser tida em conta, que é a carga de funções, ou seja, o risco que o Presidente de Câmara tem, no exercício das suas funções e o risco que um Deputado tem nas cinco vezes que se desloca para exercer essa função. ----------

Avocou que leu a documentação recentemente e desconhece qual seria a proposta alternativa a que foi apresentada. Na sua opinião, o montante de seguro que é atribuído ao Senhor Presidente da Câmara, não deveria ser o mesmo que é atribuído aos membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa considerou que o risco é muito aleatório, visto que um membro da Assembleia Municipal ao se deslocar para a reunião deste órgão autárquico pode ter um acidente. Questionou qual é a diferença entre essa situação e uma pessoa que está aqui todos os dias em função e pode ter o mesmo risco. Disse que respeitava a opinião da Senhora Deputada Bárbara Sabino, contudo concorda com o Senhor Deputado António Fraga. A vida é igual para todos. ----------

Verificando que não havia inscrições para intervir neste ponto da ordem de trabalhos, colocou a **informação nº 2158/Proc. 2019/150.10.701/66 (Seguro de acidentes pessoais – membros dos órgãos autárquicos)** à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade.** ----------

---------- PONTO 3.3 ----------

PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DE UM SANITÁRIO PÚBLICO NA ENTRADA DA VILA DE
---------- MANTEIGAS, APRESENTADA PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa tomou a palavra, informou que quando recebeu esta proposta deu, imediatamente, os parabéns à Freguesia de Santa Maria. Realçou que esta proposta foi assinada por oito pessoas e todas as assinaturas são perfeitamente legíveis, ou

seja, tem-se conhecimento do nome das pessoas que a assinaram o referido documento, o que faz a diferença. ----------

---------- O Senhor Deputado Eduardo Monteiro referiu que em nome da Bancada Municipal do PSD, pretendia dizer que tinham registado a proposta, contudo consideram que não é competência desta Assembleia Municipal discutir esta matéria. ----------

---------- O Senhor Deputado Pedro Leitão, no uso da palavra, concordou com o Senhor Deputado Eduardo Monteiro. Efetivamente, quem tem a competência de executar obras e deliberações é a Câmara Municipal, portanto cabe a esta decidir se vai ou não instalar o referido sanitário público. ----------

De qualquer modo, é de louvar o facto de tanto a Assembleia de Freguesia como da Junta de Freguesia de Santa Maria terem trazido a informação à Assembleia Municipal. Se os fregueses de Santa Maria consideram que não estão servidos, em termos de infraestruturas públicas e assim o informam, este órgão autárquico só tem de respeitar essa informação. Alertou que, independentemente de a proposta ser votada, a Assembleia Municipal não tem meios para a executar, portanto fica fora das suas próprias competências. ----------

---------- O Senhor Deputado António Miguel fez uso da palavra, referiu que a sua intervenção ia ao encontro do que já foi referido, tendo ficado surpreendido quando viu agendado este ponto na ordem de trabalhos. Do seu ponto de vista, trata-se de uma proposta de recomendação da Assembleia de Freguesia de Santa Maria à Câmara Municipal. Face ao exposto, questionou qual a razão de esta matéria ter sido agendada na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal. -------

---------- O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que apenas respondeu à Assembleia de Freguesia que ia integrar este assunto na ordem de trabalhos, porque era importante a Assembleia Municipal ter conhecimento. Foi numa atitude de boa vontade, como tal considerou que não havia nada de mal que a Assembleia Municipal discutisse o assunto. ----------

---------- A Senhora Primeira Secretária da Mesa avocou que, independentemente de quem é a competência, gostaria de saber se já está pensado o local onde será instalado o sanitário público. ----------

---------- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria pediu a palavra para esclarecer que se trata de uma proposta da Assembleia de Freguesia, tendo-lhe sido solicitado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que remetesse a proposta para a Câmara. Considerou que a zona do Valazedo necessita de sanitários públicos, contudo a execução desta proposta não é competência deste Órgão Deliberativo, mas da Câmara Municipal. ----------

---------- O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra, explanou que a Câmara recebe todas as recomendações. Algumas têm enquadramento, outras não têm de ser executadas. -------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara recebeu cópia da ata da Assembleia de Freguesia, onde foi feita a proposta para a construção de uma casa-de-banho, sendo que tal proposta podia vir mais instruída, indicando, por exemplo, o local. ----------

Salientou que quantos mais equipamentos houver no concelho, melhor será, contudo se fosse proprietário de um estabelecimento comercial preferia até cobrar cinquenta cêntimos (0,50€) pela utilização da casa-de-banho, mas queria que as pessoas frequentassem o seu estabelecimento. Os senhores operadores económicos da área da hotelaria, não gostam, quando pára um autocarro à entrada da Vila, e que as pessoas entrem no seu estabelecimento comercial para utilizem as casas-de-banho, sendo que algumas delas não consomem nada. Sublinhou que este podem solucionar o problema, cobrando uma taxa de utilização desse equipamento. ----------

Esclareceu que o documento em apreço é apenas uma comunicação e a Câmara dará uma resposta à Assembleia de Freguesia de Santa Maria, quando for a discussão do Plano de Atividades e Orçamento para 2020. ----------

---------- A Assembleia Municipal tomou conhecimento e pronunciou-se sobre a matéria em apreço. ----------

---------- PONTO 3.4 ----------

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI
------ APRESENTADO POR VILA GALÉ INTERNACIONAL – INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.. -----

---------- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, expressou que o ponto está mal redigido, uma vez que a proposta aprovada pelo Órgão Executivo não é dirigida a nenhuma empresa privada específica, mas a todos os investidores que tenham feito investimentos em Manteigas acima dos três milhões de euros (3.000.000,00€), para que possam aceder a este benefício do IMI e que a Câmara promova a divulgação desta medida. ----------

Face ao exposto, solicitou a alteração do ponto para a seguinte redação: *"Apreciação, discussão e votação sobre o pedido de isenção de IMI a todos os investidores abrangidos por este programa, que tenham feito investimentos em Manteigas a partir dos três milhões de euros e que a Câmara promova a divulgação desta medida."*----------

---------- O Senhor Deputado António Fraga disse ter lido a proposta que foi feita pelo Senhor Vereador José Cardoso, em reunião de Câmara, contudo tinha dúvidas se esta matéria não terá de ser primeiro regulamentada, antes de vir à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

No que concerne ao pedido de isenção de IMI do Vila Galé, não é nem a Câmara nem a Assembleia Municipal que o vai conceder, apenas pode ser emitida uma declaração no sentido do interesse público. ----------

---------- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a proposta em apreço não necessita de Regulamento. A lei diz que as Câmaras podem conceder esse benefício. A Câmara propõe que seja para todos os investidores, de forma a que, cada vez que seja feito um pedido semelhante a este, o mesmo não tenha que ser submetido à deliberação da Assembleia Municipal. ----------

---------- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria considerou que ninguém é contra um investimento que possa ser executado em Manteigas, que traga mais valias, mais emprego. Contudo, do seu ponto de vista, também, ninguém quer tomar deliberações sem estar devidamente fundamentado e ter matéria para justificar a sua decisão. ----------

Explanou que a anterior redação deste ponto especificava um caso, a redação proposta pelo Senhor Presidente da Mesa generaliza muito a situação e o único dado que se tem, em concreto, é o valor de três milhões de euros (3.000.000,00€) de investimento, tudo o resto é muito vago. ----------

Na sua opinião a Assembleia Municipal pode deliberar o pedido em apreço, mas, futuramente, haverá situações semelhantes a esta que suscitarão muitas dúvidas, por isso dever-se-ia pensar na elaboração de um regulamento que fundamente esta matéria e sustente a deliberação da Assembleia Municipal. ----------

---------- O Senhor Deputado Eduardo Monteiro, no uso da palavra, considerou que o assunto em apreço não necessita de regulamentação específica, dado que a proposta veio acompanhada de um parecer jurídico, que refere: *"consideramos admissível que o Órgão Executivo apresente ao Órgão Deliberativo a proposta de aceitação ou de recusa da concessão de benefício fundamentada com referência à tutela de interesses públicos relevantes subjacentes à decisão."* Os pareceres não podem ser válidos só em determinadas circunstâncias. ----------

---------- O Senhor Deputado Luís Melo solicitou a palavra, disse que é com prazer que verifica que os Manteiguenses querem apoiar o investimento. Concordou que deve existir apoio ao investimento, que está diretamente relacionado com o crescimento económico e com as mais-valias que se vão realizar no concelho. ----------

Alertou, apenas, para um pormenor que deve ser tido em conta, pois, certamente o concelho não tem muitos operadores económicos que disponham de três milhões de euros (3.000.000,00€) para investir. Como tal, sugeriu que se deve reduzir o valor que está na proposta, para um milhão de euros (1.000.000,00€), permitindo que outros investidores beneficiem dessa isenção de IMI. ----------

Solicitou esclarecimentos sobre a seguinte questão: atendendo que o código fiscal já prevê esta matéria, se a Assembleia Municipal deliberar sobre a mesma, tal deliberação sobrepõe-se ao código fiscal. ----------

---------- O Senhor Deputado António Fraga pediu a palavra para clarificar, em nome da Bancada do Partido Socialista, que deseja que haja muitos operadores económicos a investir no concelho o valor de três milhões de euros. Portanto, não está em causa sequer beliscar um empreendimento que está no terreno. Apenas alertou, que sendo uma decisão mais abrangente a outros investidores, deve ser regulamentada. ----------

---------- O Senhor Deputado Nuno Soares cumprimentou todos os presentes, deu as boas-vindas ao Senhor Deputado Carlos Viegas dos Santos, que regressa à esta Assembleia como Deputado. Fez votos que o Senhor Deputado regresse com a mesma firmeza e acutilância nas suas intervenções, como teve oportunidade de constar na década de 90. ----------

Relativamente à matéria em apreço, explanou que um benefício fiscal tem uma ampla razão de ser, justifica-se quando o valor que se pretende alcançar suplanta a receita que se deixa de cobrar, ou seja, ao abdicar-se de um determinado valor, tem-se em mente que o investimento trará para a sociedade, um benefício superior ao valor que se deixou de cobrar. ----------

É indiscutível que o investimento que está em causa, tenha sido devidamente acautelado em termos de investimento, de projeto e da sua rentabilidade. Na sua opinião, é perfeitamente legítimo que o Vila Galé queira este benefício, sendo evidente o benefício que o concelho poderá tirar daquela unidade hoteleira. ----------

Deu nota que a sua intervenção ia no sentido de aprimorar a proposta que o Senhor Deputado Luís Melo realizou. Declarou que a Bancada do PSD vai votar favoravelmente o assunto em apreço. Embora considere que não há necessidade de criar um novo regulamento, ainda assim, deixou a sugestão à Câmara Municipal, para que seja criado um novo capítulo no Regulamento de incentivo à fixação das empresas, para deixar margens claras para futuros investimentos. ------

Elucidou que até a Câmara acolher essa sugestão, caso a venha a aceitar, o Órgão Deliberativo tem que julgar casuisticamente as situações que apareçam. ----------

---------- O Senhor Deputado Pedro Leitão indicou que ia começar a sua intervenção, pegando nas palavras do Senhor Deputado Nuno Soares, que referiu que a Bancada do PSD irá votar favoravelmente este caso concreto. Alertou que ainda não houve votação sobre a alteração da redação do ponto. Concordou com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, quando referiu que a nova redação generaliza muito a posição que se toma. É verdade que desconhece-se quem vem investir. ----------

Disse que ia deixar o seu ponto de vista sobre a algo que estava a causar alguma confusão. O código dos incentivos fiscais, prevê um processo autónomo, que nada tem a ver com as

autarquias em si de concessão de benefícios fiscais às empresas. Pode ser concedido em diversas áreas, que estão aqui elencadas e tem determinados pressupostos para ser pedido e para ser concedido. ----------

O pedido de apoio de benefício fiscal que é apresentado junto do IAPMEI, é um processo completamente distinto do benefício fiscal que o Município tem competência para conceder, e está regulado na lei das finanças locais e na lei das autarquias locais, são situações distintas. -----

Respondendo ao Senhor Deputado Eduardo Monteiro, indicou que quando o parecer jurídico refere que considera admissível, que o Órgão Executivo apresente ao Órgão Deliberativo a proposta de aceitação, tal parecer terá sido emitido antes da reunião de Câmara, antes de ter sido alterada a proposta que a Câmara iria apresentar à Assembleia Municipal. ----------

Portanto, este parecer não versa sobre o parágrafo final da ata que foi enviada ao Órgão Deliberativo, versa sobre outra situação distinta. Ou seja, o Município de Manteigas pode conceder benefícios fiscais de redução ou isenção do IMI, se assim o entender, mas tem de ter um regulamento que determine quais são as condições objetivas e subjetivas, que permitam que as instituições tenham acesso a esses benefícios, é um procedimento que corre entre portas e que só se aplica no território municipal. ----------

O código fiscal do investimento aplica-se em todo o território, tem como entidades que gerem o procedimento o IAPMEI e o AICP. O Vila Galé pede a isenção de um imposto municipal, que é o caso do IMI, logo tem de existir a deliberação da Assembleia Municipal nesse sentido, essa deliberação é limitada para o caso concreto, não pode ser generaliza nos termos em que foi apresentada pela Câmara Municipal, pois para o efeito é necessário existir um regulamento. ------

Em suma, para que o Município diga que, a partir de um determinado momento vai isentar de IMI todos os investimentos, dentro do território do Município, acima de *x* milhões de euros, tem de criar as outras situações objetivas e subjetivas, que estão previstas na lei 75/2013, que é a lei das Finanças Locais e tem de as regulamentar. ----------

O Município não regula sobre o código fiscal, nem sobre os valores. O Município, por regulamento, não pode revogar aquilo que está em lei, a menos que esta o permita, ou seja, nunca podia baixar a base de três milhões de euros para este caso concreto, nem para outros que viessem por meio deste procedimento específico. Explanou que, do seu ponto de vista, a Assembleia Municipal pode votar a emissão de uma declaração para isentar o Vila Galé de IMI, mas não pode votar nos termos generalizados, como é proposto pelo Executivo Municipal. ---------

---------- O Senhor Deputado Carlos Viegas dos Santos, no uso da palavra, referiu que tinha uma série de dúvidas que ficaram esclarecidas pelas anteriores explanações. Atentando no parecer jurídico, no seu ponto *g)*, parecia-lhe que não havia dúvidas que a Assembleia Municipal podia aceitar ou recusar o pedido feito pelo Vila Galé. ----------

Ainda assim, disse que tinha algumas dúvidas que expôs: cada pedido de isenção de IMI derivado de um investimento feito, tem ou não de vir obrigatoriamente à Assembleia Municipal, à semelhança deste caso? A título de exemplo referiu que pode haver uma empresa de grande capital que se propõe a investir no concelho vinte milhões de euros (20.000.000,00€), contudo apenas cria dois postos de trabalho, por sua vez há outra empresa que investe um milhão de euros (1.000.000,00€), mas que vai necessitar de contratar muita mão-de-obra, questionou qual a que traz mais vantagens para o concelho. Afirmou ser contra se fixarem valores. ----------
Por outro lado, interpelou por quanto tempo o Vila Galé pede a isenção de IMI. ----------
Declarou ser contra a criação de mais regulamentos e mais comissões, que muitas vezes apenas servem para atrasarem os trabalhos. Aludiu que da leitura que faz, esta Assembleia pode deliberar sobre o caso concreto. ----------

---------- O Senhor Deputado Pedro Leitão elucidou que a isenção de IMI pode ser concedida, no máximo, pelo período de dez anos. ----------

---------- O Senhor Presidente da Câmara pediu a palavra para deixar a ressalva de há uma proposta concreta que foi feita pelo Vila Galé, que tem a ver com um investimento acima dos três milhões de euros (3.000.000,00€). A proposta foi modificada, em reunião de Câmara, por um dos Senhores Vereadores. Em suma, a proposta concreta visa o pedido do Vila Galé, que está técnica/juridicamente bem informado. A par disso houve uma proposta na reunião de Câmara, para que em vez de ser só contemplado este investidor, que se alargue o benefício também aos futuros investidores. ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa constatou que o problema coloca-se, porque não houve uma correta transcrição da deliberação da Câmara para a ordem de trabalhos da Assembleia Municipal. Atendendo a este facto reiterou a proposta de alteração do referido ponto, para a seguinte redação: *"Apreciação, discussão e votação sobre o pedido de isenção de IMI a todos os investidores abrangidos por este programa, que tenham feito investimentos em Manteigas com mais de três milhões de euros, possam aceder a este benefício do IMI e que a Câmara promova a divulgação desta medida"*. ----------
Posto isto, colocou à votação **a alteração da redação do ponto supracitado**, tendo sido **aprovado** com dois **votos contra**, **duas abstenções** e **quinze votos a favor**. ----------

---------- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria apresentou uma declaração de voto, que em seguida se transcreve: *"Votei contra porque o parecer da técnica é de doze de julho e a ata da câmara é de 07 de agosto. Acho que este trabalho técnico não considera a deliberação da ata havida no mês de agosto."* ----------

---------- O Senhor Deputado António Miguel solicitou a palavra, indicou que segundo o entendimento que tinha da lei, uma alteração à ordem de trabalhos tem de ser aprovada por unanimidade. ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa, após ter sido solicitado às juristas do Município de Manteigas que se pronunciassem sobre a dúvida suscitada pelo Senhor Deputado António Miguel, comunicou que somente quando se verifica a discussão e votação de propostas não constantes da ordem de trabalhos (ou seja introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos), é que depende da deliberação tomada, por pelo menos dois terços dos membros presentes, que reconhece essa deliberação, segundo o artigo 20º do Regimento desta Assembleia Municipal. ----
No caso em concreto, como se trata, somente, da correção de uma gralha na ordem de trabalhos, é da competência da Mesa da Assembleia Municipal proceder à respetiva correção do ponto supracitado, logo não tem que ser submetido a votação. ----------
Face ao exposto, a Mesa da Assembleia corrigiu a redação do ponto em apreciação, passando a constar a seguinte redação: *"Apreciação, discussão e votação sobre o pedido de isenção de IMI a todos os investidores abrangidos por este programa, que tenham feito investimentos em Manteigas com mais de três milhões de euros, possam aceder a este benefício do IMI e que a Câmara promova a divulgação desta medida"*. ----------
Verificando que não havia mais inscrições para intervir sobre esta matéria, colocou **o pedido de isenção de IMI a todos os investidores abrangidos por este programa, que tenham feito investimentos em Manteigas com mais de três milhões de euros, possam aceder a este benefício do IMI e que a Câmara promova a divulgação desta medida,** à votação, tendo **sido aprovado, por maioria** com **três votos contra, duas abstenções** e **catorze votos a favor**. ------

---------- O Senhor Deputado Pedro Leitão, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto que em seguida se reproduz: *"Votei contra a presente proposta da Câmara Municipal por compreender que não se enquadra nas competências da Câmara aprovar e sem qualquer tipo de regulamento ou procedimento legal prévio, atribuir isenções fiscais a determinados investimentos, pura e simplesmente pela limitação do investimento mínimo e sem qualquer outro tipo de critério."* ----------

---------- A Senhora Deputada Oriana Morais apresentou uma declaração de voto, que em seguida se transcreve: *"O meu voto ficou a dever-se ao facto de entender que é necessário um regulamento, para que esta deliberação pudesse ser tomada."* ----------

---------- A Senhora Deputada Bárbara Sabino apresentou uma declaração de voto que em seguida se transcreve: *"A minha declaração de voto vai no sentido de atender ao facto de ser uma situação muito concreta. Acho que na análise de todos os investimentos se deve ter em conta o interesse. Percebi há pouco a analogia feita pelo Senhor Deputado Carlos Alberto*

Santos, ao dizer que cada negócio não se pode ter só em conta o investimento, mas também as pessoas que atrai, dos postos de trabalho que se cria. Tendo em conta todos estes critérios acho que a proposta em si é muito generalista." ----------

---------- PONTO 3.5 ----------

APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO – DEMOSNTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO 1º SEMESTRE DE 2019, DO MUNICÍPIO DE MANTEIGAS, NOS TREMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA D) DO N.º 2, DO ---------- ARTIGO 77º, DA LEI 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa questionou se alguém desejava usar da palavra neste ponto. Verificando a intenção do Senhor Deputado Pedro Leitão em intervir, concedeu-lhe a palavra. ----------

---------- O Senhor Deputado Pedro Leitão referiu que dos documentos que foram entregues, não consta o relatório do Revisor Oficial de Contas (ROC), logo é impossível proceder à apreciação da informação das demonstrações financeiras, uma vez que só nesta reunião o Órgão Deliberativo teve acesso a esse relatório. ----------

Para qualquer leigo, é impossível olhar para os mapas, o balanço, a demonstração de resultados e simplesmente determinar qualquer tipo de conclusão. Considerou que a entrega atempada da documentação, para apreciação em Assembleia, é essencial. Neste caso não ocorreu, o que inviabiliza qualquer tipo de apreciação da informação. ----------

---------- O Senhor Deputado Nuno Soares, no uso da palavra, explanou que a primeira parte da sua intervenção ia no sentido do que foi explanado pelo Senhor Deputado Pedro Leitão. De facto, não houve tempo suficiente nesta reunião, para de uma forma plena a Assembleia Municipal conseguir absorver a informação constante do balanço e demonstração de resultados. Assim sendo, seria pertinente que este ponto fosse agendado na ordem de trabalhos da próxima reunião. ----------

Indicou que, no entanto, pela experiência que tinha, e pela leitura que foi fazendo, ao longo da reunião, do balanço e demonstração de resultados, queria deixar duas ou três notas muito breves. ----------

Alertou que os bens do domínio público decresceram cerca de novecentos mil euros (900.000,00€), sendo isso fruto, essencialmente, de amortizações cada vez menores, porque reflete-se agora aquilo que tem acontecido nos últimos anos, que é uma falta de criação líquida de investimento, ou seja, o investimento que tem sido feito não tem resposto o stock de capital, que se verificava anteriormente. ----------

Sublinhou que este facto não é exclusivo deste Executivo, é uma situação que já vem de algum tempo, especialmente pela dificuldade que tem havido nas transições dos Quadros

Comunitários, as amortizações vão sendo decrescentes, também com essa situação de falta de investimento líquido ou de acréscimo líquido de stock de capital. ----------

Ressalvou pela parte positiva os depósitos em instituições financeiras, é o indicador que está relativamente melhor do que aconteceu em 2018. Indicou que embora tratando-se de um saldo estático de trinta de junho, que não permite tirar grandes conclusões, mas ainda assim, é um indicador que merece algum interesse, sendo que os resultados operacionais e correntes, até trinta de junho, estão positivos. Assinalou que, pela primeira vez, em alguns anos, chegamos a meio do ano com resultados operacionais e correntes positivos, o que por si só pode ser bom, mas devem-se ao facto de não haver um aumento de stock de capital. ----------

Explanou que pela documentação que tinha sido entregue anteriormente, há alguma preocupação ao nível das execuções, tanto da receita, como da despesa. É de conhecimento que a execução de receita e de despesa não é linear durante os doze meses do ano. Portanto, nesta fase, apenas queria manifestar preocupação com algumas taxas que estão bastante reduzidas, tal como vem sendo hábito. Sublinhou que esperava que, em caso de necessidade, a Câmara proponha uma revisão do orçamento, na próxima reunião da Assembleia Municipal, que terá lugar em novembro, evitando assim que o Município venha a ter problemas de penalização, ao nível das execuções para anos futuros.----------

---------- O Senhor Deputado António Fraga aludiu que perante a intervenção do Senhor Deputado Nuno Soares, coloca-se a questão prévia, se o adiamento deste ponto da ordem de trabalhos para a próxima reunião é apenas uma sugestão ou se o Senhor Deputado a formaliza como uma proposta. ----------

---------- O Senhor Deputado Nuno Soares respondeu que propõe que o ponto em apreço seja adiado para a Assembleia Municipal, que terá lugar em novembro do corrente ano. ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa concordou com a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Nuno Soares, **no sentido de o assunto mencionado no ponto supra ser adiado para a próxima reunião da Assembleia Municipal**. Tal proposta foi colocada à votação, **tendo sido aprovada por unanimidade.**----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa solicitou a palavra para prestar um breve esclarecimento sobre o assunto. Declarou que já se constatou, em anos sucessivos, que o ROC envia tardiamente os documentos para a Câmara e para a Assembleia Municipal. Tais documentos, foram remetidos para a Câmara e para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal no mesmo tempo. ----------

Explanou que não traz qualquer problema à Câmara o adiamento desta questão. Deixou apenas a ressalva que discutir o assunto no final do ano, os resultados serão diferentes. ----------

No que diz respeito à execução da receita e da despesa cresce sempre no último trimestre do ano, neste momento, o Município tem obras em curso, nomeadamente, no pavilhão; na escola; serão iniciadas as obras na curva a seguir ao colégio; entre outras obras que estão em curso e que estão a ser faturadas, logo vai aumentar a despesa. ----------

No que diz respeito à receita de capital, verifica-se uma execução não muito alta, visto que há pedidos de pagamento na CCDR, alguns deles desde fevereiro, que ainda não foram satisfeitos, tem a ver com o Portugal 2020. Fez votos que nos próximos três meses, tal como tem sido hábito, cresça a receita e também a despesa. ----------

Os resultados operacionais têm indicadores satisfatórios, e não é só ao nível do depósito nas instituições financeiras, que cresceu duzentos e cinquenta e seis mil euros (256.000,00€), é também o total do passivo que apresenta uma diminuição no montante de oitocentos e setenta e um mil euros (871.000,00€). ----------

As dívidas a instituições de crédito diminuíram quatrocentos e sessenta e nove mil euros (469.00,00€); o total de proveitos teve um aumento de cento e setenta e dois mil euros (172.000,00€); os resultados operacionais tiveram um aumento de cento e seis mil euros (106.000,00€); os resultados correntes tiveram um aumento de cento e quatro mil euros (104.000,00€); o resultado líquido apresenta, neste momento, um aumento de centos e sessenta e nove mil euros (169.000,00€). ----------

Realçou que o cumprimento do limite de endividamento tem uma margem de três milhões, cento e noventa mil euros (3.190.000,00€). Em suma, concluiu que todos os dados em relação aos resultados operacionais cresceram significativamente. ----------

---------- **A apreciação da Informação – Demonstrações Financeiras relativas ao 1º Semestre de 2019, do Município de Manteigas, foi adiada para a reunião da Assembleia Municipal, que terá lugar em novembro de 2019.** ----------

---------- PONTO 3.6 ----------

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ---------- REGULAMNETO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE MANTEIGAS ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, sublinhou que sempre que se propõe a votação de uma alteração a um Regulamento/Estatuto, covinha que fosse identificado o que foi alterado. Neste contexto, leu as alterações propostas ao regulamento mencionado em epígrafe. Em seguida, colocou à discussão alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Manteigas. ----------

---------- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria tomou a palavra, considerou que se deve uniformizar do termo relativo ao Orçamento Participativo, mencionado no artigo 2 do regulamento supracitado. ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa verificando que não havia mais inscrições para intervir sobre esta matéria, colocou **a proposta da primeira Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Manteigas** à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. --------

---------- PONTO 3.7 ----------

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA QUINTA ALTERAÇÃO DO
------- REGULAMENTO DE APOIO SOCIAL E INCENTIVO À FIXAÇÃO DE PESSOAS E FAMÍLIAS -------

---------- O Senhor Presidente da Mesa questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre quais as alterações presentes na proposta mencionada em epígrafe. ----------

---------- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que foi introduzido o capítulo V, com a intenção da atribuição de apoio financeiro para a aquisição de medicamentos prescritos com receita médica, através deste Regulamento, mas tem por base um protocolo que a Câmara celebrou com a Associação *Dignitude* (que está protocolada com a Caritas e com a Associação Nacional de Farmácias) e que entrega medicamentos gratuitos. ----------

Explicou que no sentido deste apoio ser regulamentado, a Câmara optou por integrá-lo no Regulamento de Apoio Socia e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias. ----------

---------- O Senhor Deputado Pedro Leitão, no uso da palavra, sublinhou que quando são tomadas medidas positivas para o concelho, também são de louvar e, efetivamente, julga que este é um protocolo que vai ajudar muita gente. ----------

Explanou que, independentemente destas alterações, talvez haja a necessidade de rever o próprio regulamento, no sentido de criar novas medidas para ajudar à fixação de pessoas e de famílias em Manteigas. Pois, tem-se vindo a verificar que há famílias com crianças, que estão a sair do concelho. Por outro lado, continuamos a ter uma taxa de natalidade incrivelmente baixa e não há pessoas novas a fixarem-se em Manteigas. ----------

Disse que, neste sentido, deixava a sugestão de se diminuir o valor *per capita*, necessário para que sejam atribuídos os outros incentivos, que estão presentes no Regulamento e que, talvez, sejam mesmo necessários para o Município e para a atração de gente jovem. ----------

Em suma, incentivos para ajudar a manter a boa qualidade de vida das pessoas mais idosas do Município, mas também, para a trair gente jovem; pensar em criar novas condições, para perceber o que os jovens precisam. ----------

Avocou que, nesse sentido, seria pertinente reunir o Conselho Municipal da Juventude, tentar integrar as opções de alteração regulamentar municipal, com aquilo que é efetivamente necessário para os jovens, com vista a atrair famílias, criar empregos de qualidade diferente daquela que existe, que atraia efetivamente os jovens a fixarem-se no concelho. ----------

---------- O Senhor Deputado António Fraga explanou que o documento supracitado merece a concordância da Bancada do Partido Socialista. Assinalou, apenas, um erro no n.º 6 do artigo 3

do capítulo V, onde se lê: *"preço de venda ao público igual ou inferir ao quinto preço mais baixo"*, deve-se ler: *"preço de venda ao público igual ou inferior ao quinto preço mais baixo"*. ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa verificando que não havia mais inscrições para intervir sobre esta matéria, colocou **a proposta da quinta Alteração do Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias** à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. ----------

---------- PONTO 3.8 ----------

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, NO ---------- DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO (ANO LETIVO 2020/2021). ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa explicou que a proposta da Câmara, aprovada na reunião de sete de agosto de 2019 foi a que se passa a citar: *"submeter à Assembleia Municipal a proposta de não aceitação no ano letivo 2020/2021 das competências no domínio da educação previstas no respetivo diploma legal."* ----------

---------- O Senhor Deputado Pedro Leitão considerou que relativamente às transferências de competências, este Órgão Deliberativo já deixou bem claro qual é a sua posição. Apenas alertou para o facto de no ofício que foi remetido à Câmara Municipal, pela Senhora Chefe de Gabinete do Secretariado de Estado das Autarquias Locais, Filipa Mourão, no final do último parágrafo da primeira página, é referido que o prazo para decisão terminou no dia 17 de setembro, sendo que não houve decisão da Assembleia Municipal relativamente a este assunto. ----------

---------- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que essa data dizia respeito às autarquias que aceitaram todas as competências. ----------

---------- O Senhor Deputado António Fraga declarou que na base do que tem sido explanado sobre esta matéria, a Bancada do Partido Socialista concorda com a proposta da Câmara, em não aceitar a transferência de competências. ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa verificando que não havia mais inscrições para intervir sobre esta matéria, colocou **a proposta de não aceitação, no ano letivo 2020/2021, das competências no domínio da educação, previstas no respetivo diploma legal** à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade.** ----------

---------- PONTO 3.9 ----------

DELIBERAÇÃO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º ---------- 116/2019, DE 21 DE AGOSTO (GESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS). ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa informou que este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, uma vez que a matéria em apreço foi reprovada pela Câmara Municipal. ----------

---------- PONTO 3.10 ----------

APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE PARECER E DO PARECER DA ANAFRE, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

---------- SOBRE AS COMPETENCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ----------

---------- O Senhor Deputado António Fraga tomou a palavra, explanou que a Bancada do Partido Socialista pediu o agendamento deste ponto, uma vez que foi posta em causa a honorabilidade dos Deputados Bancada do Partido Socialista. Por mais importante que se julgue qualquer pessoa, todos estão sujeitos ao sufrágio popular. Sublinhou que existe uma democracia institucionalizada e aceitam o verdito popular e, não por acaso, até foi a bancada do Partido Socialista que obteve o maior número de votos. ----------

Sobre o diferendo que opõe os Baldios de Santa Maria, indicou que já se pronunciou quando o tema foi debatido em reunião do Órgão Deliberativo, como tal não o ia fazer nesta reunião, nem é competência desta Assembleia Municipal, tendo salientado, mais uma vez, que nas competências da Assembleia Municipal não faz parte qualquer discussão sobre essa matéria. ----

Indicou que, uns tempos depois, teve conhecimento do parecer da ANAFRE, que o Senhor Presidente da Mesa fez questão de enviar. Sobre essa matéria, disse que estariam muito longe de pedir o agendamento deste assunto, não fosse, entretanto, vir à colação novamente o tema, aliás com um pedido de ajuda, que no fundo é cumprir a lei. ----------

Como a CCDR em tempos respondeu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que deveria ser a Mesa da Assembleia a pedir o parecer sobre esta matéria, solicitou que o Senhor Presidente e a respetiva Mesa peçam o referido parecer à CCDR. ----------

---------- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria solicitou a palavra, explicou a razão pela qual, enquanto Deputado desta Assembleia, por inerência de cargo de Presidente da Junta de Freguesia, solicitou este parecer à ANAFRE, porque é que o recebeu em agosto de 2018 e só nesta data o mesmo é submetido à apreciação da Assembleia. ----------

Relativamente a este parecer, afirmou que nunca teve dúvidas da competência da Assembleia Municipal, uma vez que quando tomou posse neste órgão autárquico, há cerca de dez anos, estudou a legislação, de modo a estar minimamente informado, no sentido de tomar decisões devidamente fundamentadas. ----------

Disse que não tem dúvidas naquilo que sempre defendeu sobre esta matéria, sendo que na altura leu um texto que transmite precisamente essa situação e se a Assembleia Municipal considerar o primeiro parágrafo desse texto, que foi lido na reunião da Assembleia Municipal de Fevereiro de 2018, o mesmo diz tudo. ----------

Feito o pedido à ANAFRE, esta última responde em agosto, tendo ficado com a certeza do que já defendia. Explicou que tendo o parecer chegado em agosto de 2018, e considerando que o Senhor Presidente da Assembleia, também, já conhecia as competências do lugar que ocupa, dos preceitos legais que regulam o cargo de Presidente da Assembleia, não necessitava de trazer o parecer à Assembleia Municipal e por isso arquivou o mesmo. ----------

Contudo, no mês de agosto do corrente ano, foi confrontado via e-mail da Assembleia Municipal, com o reencaminhamento do mesmo assunto, em que o Órgão Deliberativo diz que não é da sua competência. ----------

Do seu ponto de vista deve haver um filtro no reencaminhamento da correspondência para os membros da Assembleia Municipal, porque se há assuntos que não são da competência da Assembleia, os mesmos não têm de ser reencaminhados. Avocou que, na reunião que decorreu em Sameiro, entregou uma carta ao Senhor Presidente da Mesa, que nunca deu conhecimento da mesma ao Órgão Deliberativo. ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa declarou que todas as informações que recebe, tem de dar conhecimento das mesmas à Assembleia Municipal, pois caso contrário estará a bloquear conhecimento de informação. A sua função é ser o mais transparente possível e tudo o que recebe transmite a este órgão autárquico. ----------

---------- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria disse discordar da opinião do Senhor Presidente da Mesa, pois este deve, até pela isenção do cargo que ocupa, fazer um filtro daquilo que deve ou não enviar para os membros da Assembleia Municipal, tal como fazia o seu antecessor. ----------

Explanou que reuniu com a sua bancada e decidiram que deviam trazer este parecer à Assembleia, até porque, enquanto Deputados, não podem ser coniventes com estas situações. Tendo conhecimento que um determinado assunto não é da competência da Assembleia Municipal, não podem permitir que venham sempre assuntos que não competem a este órgão autárquico apreciar. ----------

O parecer da ANAFRE diz que o ponto 3.9 da ordem de trabalhos, da reunião de 23 de fevereiro de 2018, não era assunto para ser apreciado pelo Órgão Deliberativo, bem como a constituição da Comissão *Ad hoc*. Houve um documento que foi tomado público sem aprovação da ata, onde ele deveria constar. ----------

Considerou que ao tomar conhecimento do parecer supracitado e não o trazer ao conhecimento dos Senhores Deputados, e permitir que o Senhor Presidente da Mesa continue a ir para além daquilo que são as suas competências, seria ser conivente com esta situação, o que não pretende ser. ----------

Interpelou o Senhor Presidente da Mesa sobre qual a razão de não ter remetido para todos os membros da Assembleia Municipal, a carta que lhe entregou na reunião realizada em Sameiro, e à qual lhe respondeu por escrito. ----------

Mais, questionou como é possível que um cidadão que não esteve presente nessa reunião de fevereiro de 2018, transcreve na integra, utilizando as vírgulas e os pontos de exclamação, tal

como está no seu texto e publica o mesmo antes de a ata da reunião da Assembleia Municipal ser aprovada em abril, quando o texto tem data de março. ----------

---------- O Senhor Deputado António Miguel tomou a palavra, explanou que o ponto em apreço remete para a competência da Assembleia Municipal, e está diretamente relacionado com o Senhor Presidente da Mesa. ----------

Sublinhou que se não existe qualquer tipo de dúvida quanto à legitimidade da eleição do mesmo, numa caraminhola que foi aqui criada, esta sim contra natura, uma vez que houve opositores (o PSD e ao qual se juntou o Movimento Unir e Mudar Manteigas) que se candidataram contra o poder instalado. São todos contra o PS. Mas, não retirando qualquer tipo de legitimidade à presidência desta Assembleia, o Senhor Presidente da mesma vai além das suas competências por várias vezes, inclusivamente, nesta reunião isso voltou a suceder. ----------

Recordou que o Senhor Presidente da Mesa, quando era Deputado deste Órgão Deliberativo, criticava muito o seu antecessor, o Senhor Engenheiro Lemos Santos, dizendo que ele intervinha muito, era demasiado fastidioso nas suas intervenções, falava sempre nos pontos da ordem de trabalhos. Declarou que nesse ponto de vista, o atual Presidente da Mesa é muito pior. A título de exemplo, referiu que na anterior reunião, que decorreu em Sameiro, esteve uma hora a falar, esse era precisamente o tempo que deveria ser utilizado antes da ordem do dia, o que não é aceitável. O regimento tem de ser aprovado e tem que haver alterações, pois o Senhor Presidente da Mesa fala permanentemente em todos dos pontos da Ordem de trabalhos, e perde-se. ----------

Quanto à presidência desta Assembleia Municipal, indicou que não é só na condução dos trabalhos que estão em desacordo. Frisou que não tem dúvidas que o ponto 3.9 da ordem de trabalhos dessa Assembleia Municipal não deveria ter sido incluído. Deixou claro que na Bancada do Partido Socialista há posições completamente antagónicas quanto ao tema em causa, contudo a discussão, por este órgão autárquico, relativa à Pousada de São Lourenço faz tanto sentido como o assunto do sanitário público. ----------

Disse que é com tristeza que constata que o Senhor Presidente da Assembleia só é Presidente desse órgão nas reuniões e nunca fora delas O Senhor Presidente da Mesa não tem representado este órgão, como ele de facto merece, em sessões públicas, tais como no feriado Municipal, ou no aniversário de instituições. É verdade que há uma vida além da vida autárquica e não têm de estar presentes em todos os eventos, mas também não podem ter só a vida para além da vida autárquica. ----------

O Senhor Presidente da Mesa tinha conhecimento da responsabilidade que se impunha ao aceitar o desafio que lhe foi lançado pela UMM e pelo PSD, portanto gostaria de sentir mais a presença do mesmo na vida de Manteigas, porque vir a Manteigas cinco vezes por ano, para

presidir às reuniões deste Órgão Deliberativo é muito pouco daquilo que se pretende de um Presidente da Assembleia Municipal. ----------

---------- O Senhor Deputado Eduardo Monteiro fez alusão que o documento de suporte a este ponto foi assinado por seis subscritores e tem mais alguns *e-mails* anexos. Nesse sentido, questionou quem são os subscritores. ----------

---------- O Senhor Deputado António Miguel esclareceu que o documento é subscrito por toda a Bancada do Partido Socialista. ----------

---------- O Senhor Deputado Eduardo Monteiro disse que não concorda com o Senhor Deputado António Miguel, quando referiu que em Manteigas é toda a gente contra o Partido Socialista, basta recuar até à campanha autárquica para perceber quem é que era contra quem.

Aludiu que o Senhor Deputado António Fraga, na sua intervenção disse algo com o qual concorda: aceitamos o veredito popular. Os membros desta Assembleia foram eleitos pelo povo, são eles que têm competência para formar a Mesa, mas o Partido Socialista gosta de tempos a tempos de questionar a formação da Mesa. ----------

Recuando no tempo, fez alusão a uma ata do ano de 1998, em que há uma destituição da Mesa, em que alguém diz o que se passa a citar: *"o Partido Socialista é incorrigível"*. Disse concordar com esta citação. ----------

---------- O Senhor Deputado António Fraga reiterou que já disse publicamente, que a Mesa da Assembleia Municipal tem toda a legitimidade, porque foi eleita pelos Deputados Municipais. -------

---------- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, respondeu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que desconhecia como é que um determinado cidadão teve acesso ao referido texto. ----------

Aceitou as críticas do Senhor Deputado António Miguel, no sentido de que fala muito. Admitiu ser uma deformação profissional, por dar aulas, sendo que pediu desculpas a todos por ser demasiado verborreico. ----------

Admitiu que a sua vida profissional não lhe permite vir a Manteigas como desejaria, nem de estar presente nessas situações de fachada, de aparecer publicamente, contudo mesmo que estivesse em Manteigas também iria minimizar esses eventos e utilizaria esse tempo para fazer outras coisas, tais como verificar no terreno o que se passa no concelho. ----------

No que concerne à situação exposta pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, explicou que a correspondência foi trocada por *e-mail* fora do âmbito desta Assembleia Municipal, ou seja, nada teve a ver com o Órgão Deliberativo, contudo o erro foi ser feito através do endereço eletrónico da Assembleia Municipal. ----------

Explanou que depois de pensar como é que, fora do contexto da Assembleia Municipal, se podia tentar ajudar esta terra e conciliar pessoas e interesses distintos, pensou na Comissão *Ad hoc*,

que era fora do âmbito deste órgão, sendo que seria bom se fosse constituída por uma pessoa de cada partido. Declarou que tudo foi feito na boa fé, com o objetivo de tentar resolver um problema gravíssimo para Manteigas. ----------

Recordou que lutou, durante anos, contra o regime que vigorava antes do 25 de Abril, pois no seu entendimento é fundamental terem liberdade para falar e discutir tudo, sobretudo numa estrutura política autárquica. Outra situação distinta, são os assuntos que estão em tribunal. Sublinhou que faz parte deste Órgão Deliberativo há trinta e dois anos, durante anos foi discutido nesta Assembleia processos que estavam a decorrer em tribunal, inclusivamente da própria Câmara com entidades privadas. Desde que não se interfira no poder judicial todos têm a liberdade de se expressar sobre um determinado assunto. ----------

Leu o documento que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia lhe remeteu, sendo que num trecho refere o que se passa a citar: *(...) "a disputa não é política, mas sim jurídica pelo que considera este Conselho Diretivo que está esgotado o papel da Assembleia Municipal que cumpriu e bem a sua razão de ser." (...) "Mais se informa que este Conselho Diretivo oficiou hoje mesmo a empresa com o objetivo de constituir uma Comissão".*----------

Deu nota que estavam contra uma comissão *Ad hoc*, mas a verdade é que o referido Conselho Diretivo constituiu uma comissão. Sendo que termina a missiva referindo: *(...) "Agradecemos, uma vez mais, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a tarefa desempenhada".* ----------

Deu nota que após o pedido de inclusão deste ponto na ordem de trabalhos desta reunião, esteve a refletir sobre o assunto, tendo considerado que não interferiu em nada no poder jurídico, apenas se discutiu um assunto que estava em tribunal, tal como já se tinha feito no passado. Nesse sentido, solicitou ao gabinete jurídico da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) que se pronunciasse sobre a situação, tendo essa entidade respondido o que em seguida se reproduz:

"A questão colocada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, que vem capeada por diversa documentação e pelo parecer da ANAFRE, poderá resumir-se desta forma: há limitações ou proibições de se tratar de assuntos nas reuniões das Assembleias Municipais, por estas questões estarem em tribunal. Dir-se-á desde logo, repetindo o que por muitos eleitos e responsáveis políticos é dito, à política o que é da política, à justiça é da justiça.

Significa isto que, tendo presente a densa e clara avaliação feita no referido parecer que por economia se não repete será determinante ter presente a separação de poderes e, portanto, nunca trazer para o debate político local mais que a discussão política que, no momento, o Presidente da Mesa da Assembleia entenda adequado fazer.

Não será nem legal, nem de resto de bom senso, avaliar um caso judicial em sede de Assembleia Municipal, claro está, nem, muito menos, tomar posição ou deliberar de qualquer

forma acerca desse contencioso que está no seu local correcto para ser julgado, remetendo mais uma vez para o referido parecer."

Mas isso, é totalmente diferente de dizer, de defender que pelo facto de um determinado caso em concreto estar a ser avaliado em Tribunal leva a que os representantes dos cidadãos, a casa do poder local por excelência, esteja impedida de discutir temas que, pontualmente, possam atravessar os conflitos existente.

Relembra-se, sem especificar por desnecessário, os múltiplos casos judiciais mediáticos que, com notária repetição são referenciados, abordados, dissecados em sede de outras Assembleias.

Seria colocar uma mordaça de todo incompreensível impedir a expressão democrática dentro, repete-se, do máximo respeito de todos os preceitos e princípios aplicáveis de onde ressalta, desde logo, o princípio da separação de poderes, central nesta questão.

Diga-se ainda, que a introdução de temas, de assuntos é sempre validável politicamente (pelo menos nas próximas eleições ou no jogo político da Assembleia) e a própria Assembleia pode sempre nos termos do n.º 3 do artigo 29º da Lei 75/2013 pronunciar-se uma vez que para ela das decisões da Mesa cabe sempre recurso." ----------

Disse compreender que quer o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, quer os outros elementos dos Baldios e do Partido Socialista, fiquem magoados com aquela carta. ------
Em relação ao facto de ter sido avocado que o anterior Presidente da Assembleia era muito melhor do que ele no exercício dessas funções, a única coisa que podia dizer é que faz parte deste Órgão, há trinta e dois anos, a bem de Manteigas e por paixão a Manteigas. É evidente que se vivesse em Manteigas seria diferente, pois poderia estar mais presente. ----------
Considerou que cada pessoa é uma pessoa, cada agrupamento político é um agrupamento político, sendo que tenta fazer o melhor que sabe, na gestão dos trabalhos desta Assembleia Municipal. Não tem preconceitos contra ninguém, antes pelo contrário, sente amizade por todos e se não faz melhor é porque não sabe mesmo fazer. Fez votos de que consiga melhorar até ao final do mandato. ----------

---------- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria tomou a palavra, aludiu que a explanação que foi feita remete para um documento que o Senhor Presidente da Mesa pediu e bem ao gabinete jurídico da ANAM, e não ao assunto que estava agendado neste ponto da ordem de trabalhos, que é o parecer da ANAFRE. ----------
No seu entendimento o Senhor Presidente da Mesa tentou não pegar muito na opinião da explanada no parecer da ANAFRE, que é mais clara e pegou somente naquilo que lhe convinha. Sublinhou que não houve a apreciação do parecer da ANAFRE. ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa considerou que o mais importante é que fique claro quais são as limitações do poder do Órgão Deliberativo. ----------

---------- O Senhor Deputado António Miguel fez uso da palavra, clarificou que não questionou a legitimidade da Mesa da Assembleia Municipal, nem nunca o fez. Aliás, no dia em que a mesma foi eleita, felicitou publicamente todas as geringonças. Só que de facto esta é um bocadinho mais estranha, porque vai do muito à esquerda ao muito à direita. Mas, reiterou que nunca questionou a essa legitimidade. ----------

Explicou que não disse que o Senhor Engenheiro Lemos Santos era melhor que o atual Presidente da Mesa, o que disse foi que o Senhor Doutor Novo de Matos, que tanto criticava o Senhor Engenheiro Lemos Santos por ele ser fastidioso nas suas intervenções, agora consegue, nesse ponto de vista, ser muito pior. ----------

Sublinhou que ninguém lhe pede ao Senhor Presidente da Mesa que suba e desça a Serra todas as semanas, mas é uma obrigação e uma responsabilidade do Presidente da Assembleia Municipal estar presente em alguns eventos. ----------

Por fim, questionou quem é que elabora a ordem de trabalhos das reuniões do Órgão Deliberativo, é a Mesa da Assembleia ou é o Senhor Presidente da Mesa? ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa respondeu que ele próprio elaborava a ordem de trabalhos, segundo os assuntos que lhe são solicitados para agendamento, sendo que em regra não rejeita o respetivo agendamento dos mesmos. ----------

---------- O Senhor Deputado António Miguel alertou que o Regimento da Assembleia Municipal de Manteigas diz, claramente, que essa é uma competência da Mesa da Assembleia. ----------

---------- PONTO 3.11 ----------

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES A TOMAR EM MINUTA, PARA

---------- PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS, DESTA SESSÃO ----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa questionou se alguém desejava usar da palavra neste ponto. Verificando que não havia inscrições propôs que se aprovasse em minuta para produzir efeitos imediatos o **ponto três um, o ponto três dois, o ponto três quatro, o ponto três seis, o ponto três sete e o ponto três oito**. Colocada à votação tal proposta foi a mesma **aprovada por unanimidade**, portanto tais deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. ----------

---------- PONTO 4.----------

----------APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL--------

---------- O Senhor Presidente da Mesa questionou se alguém deseja usar da palavra sobre a Informação do Senhor Presidente da Câmara. Verificando que não havia inscrições para intervir neste ponto da ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

deu por encerrada a sessão às dezanove horas e quinze minutos do dia vinte de setembro de dois mil e dezanove, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e pelos Senhores Secretários da Mesa. ---------

O Presidente da Mesa

José Manuel Novo de Matos

A 1ª Secretária — O 2º Secretário

Patrícia Alexandra dos Santos Martins — *Daniel António Quaresma Costa*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS